



ADITIVO Nº 35/2020 - CONTRATO Nº 113/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019 – PROCESSO Nº 224/2019

Pelo presente, **Primeiro Termo de Prorrogação** ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, que celebram entre si, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, com sede a Avenida Dona Evarista Dona Castro, 360, Centro, devidamente inscrita no CNPJ nº 46.583.654/0001-96, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **Ezigomar Pessoa Junior**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 34-843-656-4-SSP-SP, inscrito no CPF nº 221-089-668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **Maria Nilza Santiago**, brasileira, divorciada, autônoma, portadora do RG nº 11.629.400-0 e CPF nº 058.124.728-07, PIS nº 136.43483.77-4, domiciliada e residente na Rua Tenente José Publio Ribeiro, nº 322, Centro, CEP 11850-000, Miracatu-SP, inscrita no CNPJ nº 28.628.116/0001-99, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o presente instrumento contratual pelo período de mais **06 (seis) meses**, com vigência de 13 de maio de 2020 a 13 de novembro de 2020, tudo em conformidade com a Legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços prestados são consistentes em monitor(a) para capacitação em **Corte e Costura**, aos beneficiários dos programas de transferências de renda, O valor da hora/aula permanecerá em **R\$ 10,00 (dez reais)**, com carga de **20 (vinte) horas** semanais, totalizando **500 (quinhentos) horas**, perfazendo o valor global do contrato de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originárias, não conflitantes com os termos da presente prorrogação. E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Miracatu/SP, 12 de maio de 2020.

Ezigomar Pessoa Junior
Prefeito Municipal

Maria Nilza Santiago
Monitor

Roberta Pereira de Oliveira da Silva
Diretora do Departamento de Assistência Social
Gestora do Contrato

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome: _____
RG nº _____

Nome: _____
RG nº _____